



Câmara Municipal de Curitiba

4ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**.

CONTRATANTE: a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tupã, 1643 – Jardim Universo, CEP 87.060-510, Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94, neste ato representado por **seu procurador, LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**;

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0038/2020 - CMC, acordam firmar o presente aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, firmado em 08/02/2021, obedecidas as condições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constituem o objeto do presente aditivo:

1.1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 11 (onze) meses e 4 dias, de 04/03/2025 a 07/02/2026, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, que tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada em fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, na modalidade SaaS (Software como Serviço), em ambiente web, hospedagem de dados na nuvem, incluindo backups e sistemas de redundância para a Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

1.1.2 REAJUSTE com efeitos financeiros a partir de 04/03/2024, aplicando-se o índice IPCA amplo de 2,5978% (base março a novembro 2024), conforme solicitação da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Será aditado ao contrato o valor global estimado de até: **R\$ 593.262,42 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, sendo este total composto por:

2.2.1 O valor mensal da contratação passará para **R\$ 44.117,05 (quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais e cinco centavos)**,

2.2.2 As horas sob demanda serão de até **R\$ 88.646,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**;

2.2.3 O valor anual será de até **R\$ 579.816,22 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**, para o período de 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias;

2.2.4 A importância de **R\$ 13.404,60 (treze mil quatrocentos e quatro reais e sessenta**



Câmara Municipal de Curitiba

centavos) é referente o reajuste mensal do período de 04/03/2024 a 03/03/2025 bem como **R\$ 41,60 (quarenta e um reais e sessenta centavos)** referente o reajuste das horas de customização utilizadas no período de 04/03/2024 a 18/12/2024.

Item	Qte	Un	Descrição	Valor Unitário atual	Valor total atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado (11 meses e 4 dias)
6	12	Mês	Módulo PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (4.6)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	2.051,96	R\$ 22.845,15
12	12	Mês	Módulo RECURSOS HUMANOS (4.13.2)				
	12	Mês	Módulo CADASTRO FUNCIONAL(4.13.2.1)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	3.077,93	R\$ 34.267,62
	12	Mês	Módulo GESTÃO DE ESTÁGIOS (4.13.3)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	2.051,96	R\$ 22.845,15
	12	Mês	Módulo GESTÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO (4.13.4)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2.564,94	R\$ 28.556,33
	12	Mês	Módulo GESTÃO DE PLANOS DE CARREIRA E DESENVOLVIMENTO (4.13.5)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	1.538,97	R\$ 17.133,87
	12	Mês	Módulo FOLHA DE PAGAMENTO (4.13.6)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	1.538,97	R\$ 17.133,87
	12	Mês	Módulo GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIOS (4.13.7)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2.564,94	R\$ 28.556,33
	12	Mês	Módulo PROCESSAMENTO DE APOSENTADORIA (4.13.8)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2.564,94	R\$ 28.556,33
	12	Mês	Módulo PORTAL RH (4.13.9)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	3.077,93	R\$ 34.267,62
	12	Mês	Módulo SAÚDE OCUPACIONAL (4.14)	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	2.051,96	R\$ 22.845,15
13	12	Mês	Suporte Técnico Residente (3.8)	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	10.772,77	R\$ 119.936,84
16	12	Mês	Provimento de Data Center (hospedagem, processamento, segurança e backup) para 150 usuários (3.3)	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	10.259,78	R\$ 114.225,55
Total				R\$ 43.000,00	R\$ 516.000,00	44.117,05	R\$ 491.169,82

Serviços sob demanda							
Item	Qte	Un	Descrição	Valor Unitário atual	Valor total atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
14	480	hora	Treinamento (7) – sob demanda	R\$ 80,00	R\$ 38.400,00	82,08	R\$ 39.398,40
15	600	Hora	Customização sob demanda (3.9)	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00	82,08	R\$ 49.248,00
Total					R\$ 86.400,00		R\$ 88.646,40

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA



Câmara Municipal de Curitiba

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, não alterados pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 10 de fevereiro de 2025.



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
Procurador
Elotech Gestão Pública Ltda.
Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo Lavrado por: Marilyn Lisboa de Miranda – matrícula 2171



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, de 02 de dezembro de 2024

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 002/2021 – 4ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 80.896.194/0001-94

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 11 (onze) meses e 4 dias, de 04/03/2025 a 07/02/2026, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, que tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada em fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, na modalidade SaaS (Software como Serviço), em ambiente web, hospedagem de dados na nuvem, incluindo backups e sistemas de redundância para a Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; REAJUSTE com efeitos financeiros a partir de 04/03/2024, aplicando-se o índice IPCA amplo de 2,5978% (base março a novembro 2024), conforme solicitação da contratada.

VALOR: R\$ 593.262,42 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 11 (onze) meses e 4 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de fevereiro de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa Opuspac Indústria E Comércio De Máquinas Ltda., CNPJ/MF sob n.º 10.780.790/0001-29.

Objeto: Contrato Administrativo n.º 5/2025. Aquisição de Embalagens para Fracionadora de Medicamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data: 05/02/2025.

Prazo de vigência: 12 meses.

Valor total: R\$ 75.081,12.

Previsão Financeira: As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas, bem como outras receitas.

Processo administrativo n.º 01-018073/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de fevereiro de 2025.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, de 02 de dezembro de 2024

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 002/2021 – 4ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 80.896.194/0001-94

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 11 (onze) meses e 4 dias, de 04/03/2025 a 07/02/2026, do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2021, que tem por objeto a prestação de serviços por empresa especializada em fornecimento de Solução Integrada de Gestão Pública, na modalidade SaaS (Software como Serviço), em ambiente web, hospedagem de dados na nuvem, incluindo backups e sistemas de redundância para a Câmara Municipal de Curitiba, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; REAJUSTE com efeitos financeiros a partir de 04/03/2024, aplicando-se o índice IPCA amplo de 2,5978% (base março a novembro 2024), conforme solicitação da contratada.

VALOR: R\$ 593.262,42 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO: 11 (onze) meses e 4 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



CURITIBA

Nº 29 - ANO XIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA
PALÁCIO RIO BRANCO, 11 de fevereiro de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO

Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO PANDINI - Controlador-Geral
ELIANE REGINA TITON HOTZ - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÄ FACHINELLO - Secretário
GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário
GABRIEL LOPES ASSUNÇÃO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário
BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI - Superintendente Executivo interino
BRUNO EDUARDO FISCHER PESSUTI - Superintendente de Trânsito
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
JEAN PIERRE GEREMIAS DE JESUS NETO - Secretário
EMILIO ANTONIO TRAUTWEIN - Superintendente Executivo
DAGMAR HEIL POGRIFKA BLEY - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
EULER DE FREITAS SILVA JUNIOR - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário
- Superintendente Executivo
MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
MARIA AMÁLIA BARROS TORTATO - Secretária
MARIEL MAYER PILARSKI - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - Secretário
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração
BRUNO MARTIN BATISTA - Superintendente de Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - Secretário
RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
ARIANE REGIS SILVA DE ASSIS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ
JANAINA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Presidente
NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
JOSÉ LUIZ GONÇALVES VELLOSO - Presidente
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
- Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - Diretor-Presidente